

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA (MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO)

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 09/2023 - NORMAS COMPLEMENTARES

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco torna públicas, as NORMAS COMPLEMENTARES ao presente Edital, advertindo @s interessad@s para a leitura completa do edital (DISPOSIÇÕES GERAIS e NORMAS COMPLEMENTARES).

1. DO PERÍODO, PROCEDIMENTOS E LOCAL DAS INSCRIÇÕES: VER ITEM 1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Poderão se inscrever candidat@s mestres em Química, Farmácia, Biologia, Agronomia ou em áreas afins, em instituições reconhecidas pelo MEC, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, para o caso do Doutorado.

1.2. Poderão se inscrever candidat@s graduad@s em Química, Farmácia, Biologia, Agronomia ou em áreas afins, em instituições reconhecidas pelo MEC, e que atendam aos requisitos estabelecidos neste Edital, para o caso do Mestrado.

1.3 Todas as inscrições devem ser feitas online em https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S.

2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO – VER ITEM 2 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DO ATO DA INSCRIÇÃO

3. DO PROCESSO SELETIVO – VER ITEM 3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão, designada pelo colegiado do PPGQ, e divulgada na página do Programa de Pós-graduação em Química.

3.2. A seleção para o Mestrado e Doutorado constará das seguintes etapas:

Etapas do Concurso	Datas	Horários	Local
1-Inscrições	19/10/2023 – a partir das 08:00h Até 19/11/2023 – às 23:59 h		On-line através do site: https://sigs.ufrpe.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-stricto&nivel=S
1.1- Confirmação das inscrições	20/11/2023		Home Page PGQ
1.2- Prazo Recursal	21/11 e 22/11/2023	08:00 às 23:59 h	Secretaria do PPGQ
2 – Prova de conhecimentos específicos	04/12/2023	08:00 às 12:00 h	Sala 8B – DQ
3 – Prova de Língua Estrangeira*	04/12/2023	14:00 – 16:00	Sala 8B – DQ
4-Entrega de documentação comprobatória	05/12/2023	08:00 às 23: 59 h	Via e-mail (comissaodeselecaoppqufrpe@gmail.com)
5- Análise Curricular	06/12/2023	14:00 às 18:00 h	
6- Resultado final	08/12/2023	-----	Mural e Home Page PGQ
6.1- Prazo Recursal	11 e 12/12/2023	08:00 às 17:00 h	Secretaria do PPGQ
7 – Matrícula	04 a 05/03/2024 Matrícula dos alun@s selecionad@s		
8- Início das aulas	11/03/2024	Início das aulas	

* Esta etapa é apenas para @s candidat@s à vaga no curso de mestrado.

3.2.1. ETAPA A - Prova escrita:

3.2.1.1. A prova escrita (prova única para os dois níveis) constará de 10 (dez) questões de FUNDAMENTOS DE QUÍMICA, elaboradas de acordo com o Programa de Seleção (ANEXO I) deste Edital.

3.2.1.2. A prova escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos e terá a duração máxima de 4 (quatro) horas, sendo uma prova única para todos os candidatos, vedada qualquer consulta bibliográfica, sendo vedada a utilização de recursos eletrônicos e de informática, como computadores, notebooks, i-pods, celulares e similares durante a prova.

3.2.1.3. A Comissão de Seleção atribuirá nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

3.2.1.4. A prova escrita terá **caráter eliminatório**.

3.2.1.5. Será considerado REPROVADO nesta etapa, o candidato que obtiver nota inferior a **5,0 (cinco)**.

3.2.2. ETAPA B - Análise Curricular (Prova de Títulos)

3.2.2.1 Na apreciação dos títulos, serão considerados **os DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS** de desempenho acadêmico, atividades docentes, técnico-científicas e produção intelectual de acordo com o **ANEXO II e III** deste Edital e obedecida à escala de pontuação lá estabelecida.

3.2.2.2. Só será analisada a produção intelectual (científica) obtida nos últimos **5 (cinco) anos**.

3.2.2.3. Não serão pontuadas quaisquer outras atividades ou produções que não constem do ANEXO II deste Edital. **Apenas** currículos apresentados no **MODELO LATTES** (CNPq) serão considerados para apreciação. A comprovação de inexistência de currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq à época da avaliação implicará na **NÃO PONTUAÇÃO** deste item para o candidato, a qual será atribuída nota zero (0,0) na análise de currículo e títulos.

3.2.2.4. O candidato que obtiver pontuação máxima na avaliação do *Curriculum vitae* receberá a nota 10,0 (Dez), e os demais terão a nota relativa a esta pontuação máxima.

3.2.2.5. Os documentos comprobatórios, referentes ao *Curriculum vitae* do candidato, deverão ser enviados **após** o resultado da prova escrita; porém **somente** serão apreciados os currículos dos **candidatos aprovados nas etapas A e B**.

3.2.2.6. O candidato que não entregar a documentação comprobatória na data e horário pré-estabelecido (vide item 3.2), terá como penalidade a atribuição da nota 0,0 (zero) nesta etapa.

3.2.2.7 Não será aceita, em hipótese nenhuma, a entrega da documentação comprobatória em outra data e horário.

3.2.3. ETAPA C - Prova de Interpretação de Texto Técnico-Científico em Língua Estrangeira (Inglês) – APENAS PARA CANDIDAT@S PARA O CURSO DE MESTRADO

3.2.3.1 Só será permitida a utilização de consulta à bibliografia [restrita a um (01) dicionário e/ou bibliografia equivalente] na forma impressa, sendo vedada a utilização de recursos eletrônicos e de informática, como computadores, notebooks, i-pods, celulares e similares.

3.2.3.2. A prova versará sobre texto específico da área de química, consistindo em tradução de texto de no máximo 01 (uma) página (espaço duplo, A4, fonte Arial 12, margens 2x2x2x2 mm), com cinco questões em inglês em folha adicional para interpretação do texto.

3.2.3.3. A comissão atribuirá nota 0(zero) a 10(dez) à prova de inglês, levando em consideração os critérios de organização de ideias e conteúdo durante a tradução, coerência entre o texto traduzido e o original e solução às questões apresentadas. A tradução livre terá metade do peso da prova e às questões serão relativas à outra metade. Esta etapa terá caráter apenas classificatório.

3.2.5. RESULTADO FINAL: A nota final de cada candidat@ será a média ponderada das notas obtidas na prova Escrita, e de Títulos, aplicados os seguintes pesos: Prova Escrita, **peso 6 (seis)**; e Prova de Títulos, **peso 4 (quatro)**.

3.2.5. Será considerado aprovad@ @ candidat@ que obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis). @s candidat@s aprovad@s serão classificad@s, em ordem decrescente, em obediência ao número de vagas do certame (ver item 6).

3.2.5. @s candidat@s à vaga para servidor concorrerão entre si, e @s candidat@s aprovad@s serão classificad@s, em ordem decrescente, em obediência ao número de vagas do certame (ver item 6).

4. DA AVALIAÇÃO DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO – VER ITEM 4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5 – DA MATRÍCULA:

5.1 – No período previsto no calendário acadêmico dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRPE, poderão se matricular no Programa, os candidatos aprovados, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, nas vagas disponibilizadas pelos Programas divulgadas nas respectivas páginas, antes de se iniciar o período fixado para a realização das inscrições, sendo possível alocar estas vagas separadamente para as linhas de investigação de cada Programa.

6. VAGAS E CLASSIFICAÇÃO

6.1. Serão oferecidas, para o curso de **Doutorado, 10 (dez) vagas** para ingresso no presente edital + **02 (duas) vagas** para servidor federal da UFRPE + **02 (duas) vagas** para cotista + **01 (uma) vaga** para cotista com deficiência; em atendimento a resolução 444/2022. Os critérios de classificação estão descritos no item 3.

6.2. Serão oferecidas, para o curso de Doutorado, **05 (cinco) vagas** para compor a lista de espera, para o caso de haver desistência de candidatos aprovados e classificados.

6.3. Serão oferecidas, para o curso de **Mestrado, 10 (dez) vagas** para ingresso no presente edital + **02 (duas) vagas** para servidor federal da UFRPE + **02 (duas) vagas** para cotista + **01 (uma) vaga** para cotista com deficiência; em atendimento a resolução 444/2022. Os critérios de classificação estão descritos no item 3.

6.2 Serão oferecidas, para o curso de **Mestrado, 05 (cinco) vagas** para compor a lista de espera, para o caso de haver desistência de candidatos aprovados e classificados.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O local de realização das provas deverá ser publicado na página do Programa em <http://www.ppgq.ufrpe.br> e afixado no Quadro de Avisos da Secretaria dos Programas, com antecedência mínima de 15 dias. A Seleção será realizada no Departamento de Química da UFRPE, situado na Rua Dom Manoel de Medeiros S/N, no bairro de Dois Irmãos, em Recife.

7.2. @s candidat@s somente terão acesso ao local das etapas seletivas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificad@s da seleção os que faltarem a quaisquer das etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3. As notas atribuídas aos candidat@s, nas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.4. Apenas serão publicadas as notas finais atribuídas a cada candidat@.

7.5. Anular-se-á, sumariamente, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se comprovada falsidade ou inexactidão da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se instado a fazê-lo, ele não comprovar a exatidão de suas declarações em tempo hábil.

7.6. Será excluído do Processo Seletivo @ candidat@ que:

a) Faltar a qualquer etapa;

b) Não cumprir os horários previamente divulgados pela Comissão de Seleção. Tolerância máxima de atraso: 15 minutos;

7.8. Em caso de igualdade de Pontos, para fins de classificação final, terá preferência sucessivamente, @ candidat@ que:

a) Obtiver maior nota na Prova de Títulos (*Curriculum vitae*).

7.9. A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Química **não assegura**, por si só, a concessão de bolsa ao candidat@.

7.10. A distribuição de bolsas, quando houver, será efetuada pelo CCD do Programa de Pós-Graduação, obedecendo aos critérios normativos do programa.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA-UFRPE

ANEXO I

ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS SELEÇÃO 2023.2/DOCTORADO

Período de análise para produção intelectual (**Apenas dos últimos 5 anos**):

ÍTEM	Pontuação	VALOR OBTIDO	
		Número de itens comprovados	Total
Peso 3,0			
1. Média de Aproveitamento Acadêmico no Mestrado	Inferior a 3,0 = 1,0		
	Igual a 3,0 ou < 3,5 = 2,0		
	Igual a 3,5 ou < 4,0 = 3,0		
	Igual a 4,0 = 4,0		
Peso 4,0			
2. Estágio à docência (máximo de 2 semestres)	mesma área: 2,0/semestre		
	área correlata 1,0/semestre		
3. Magistério (máximo de 2 semestres)	Nível superior: 1,0/semestre		
	Nível médio: 0,5/semestre		
4. Atividades de Extensão (máximo de 2 semestres)	1,0/semestre		
Peso 3,0			
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados/patentes registradas (limite de 4 trabalhos/patentes)	Qualis C: 0,5		
	Qualis B5: 1,0		
	Qualis B4: 1,5		
	Qualis B3: 2,0		
	Qualis B2: 2,5		
	Qualis B1: 3,0		
	Qualis A: 4,0		
	Patente Depositada: 3,0		
6. Trabalhos Completos em Anais de Congressos (limite de 4 (quatro) trabalhos)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
7. Resumos Comunicados em Congressos (limite de 4 (quatro) resumos)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
8. Comunicações Orais em Eventos Científicos (limite de 4 (quatro) comunicações)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
9. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos (limite de 1 (um) trabalho)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
10. Capítulo de Livro (limite de 1, com registro ISBN)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
11. Participação em cursos e minicursos (limite de 4 (quatro))	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
TOTAL DE PONTOS(***)			

(*) Estágio idem, se comprovado.

(**) Se realizados pelo próprio candidato.

(***) A pontuação dos currículos será ponderada em função da maior pontuação obtida, a qual será atribuída o valor 10,0 (dez).

ANEXO I
ITENS QUE SERÃO AVALIADOS NA PROVA DE TÍTULOS SELEÇÃO 2023.2/MESTRADO

Período de análise para produção intelectual (**Apenas dos últimos 5 anos**):

ÍTEM	Pontuação	VALOR OBTIDO	
		Número de itens comprovados	total
Peso 3,0			
1. Rendimento Acadêmico/CRE	5,0 - 7,0 = 1,0		
	7,1 - 8,0 = 2,0		
	8,1 - 9,0 = 3,5		
	acima de 9,0 = 4,0		
Peso 4,0			
2. Iniciação Científica (máximo de 6 semestres)	mesma área: 2,0/semestre		
	área correlata 1,0/semestre		
3. Magistério (máximo de 2 semestres)	Nível superior: 0,25/semestre		
	Nível médio: 0,1/semestre		
	Monitoria(*): 0,25/semestre		
4. Atividades de Extensão (máximo de 2 semestres)	1,0/semestre		
Peso 3,0			
5. Trabalhos Completos Publicados em Periódicos Indexados / patentes registradas (limite de 4)	Internacional: 2,0		
	Nacional: 1,0		
6. Resumos Publicados em Periódicos Indexados (limite de 4 resumos)	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
7. Trabalhos Completos Publicados em Anais de Congressos (limite de 4 (quatro) trabalhos)	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
8. Resumos Comunicados em Congressos (limite de 4 (quatro) resumos)	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
9. Comunicações Oraís em Eventos Científicos(**) (limite de 4 (quatro) comunicações)	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
10. Trabalhos Premiados em Eventos Científicos (limite de 1 (um) trabalho)	Internacional: 0,5		
	Nacional: 0,25		
11. Capítulo de Livro (limite de 1, com registro ISBN)	Internacional: 1,0		
	Nacional: 0,5		
12. Participação em congresso e Minicurso (limite de 4 (quatro))	Internacional: 0,25		
	Nacional: 0,1		
TOTAL DE PONTOS(***)			

(*) Estágio idem, se comprovado.

(**) Se realizados pelo próprio candidato.

(***) A pontuação dos currículos será ponderada em função da maior pontuação obtida, a qual será atribuída o valor 10,0 (dez).

PROGRAMA DE SELEÇÃO

Fundamentos de Química

1.1. Estrutura atômica: configuração eletrônica dos átomos e propriedades periódicas. 1.2. Ligações químicas, estruturas das moléculas e teorias de ligação. 1.3. Compostos de Coordenação. 1.4. Teorias de ácidos e bases. 1.5. Análise Espectroscópica. 1.6. Termodinâmica química. 1.7. Cinética química. 1.8. Equilíbrio químico. 1.9. Eletroquímica. 1.10. Estereoquímica; isômeros constitucionais e estereoisômeros; quiralidade; análise conformacional; configuração absoluta e relativa: regras sequenciais. 1.11. Reações orgânicas: Mecanismos; Adição, Substituição e Eliminação.

Bibliografia recomendada:

- Brown, T.L. *Química – Ciência Central* (9ªed.), Pierson, 2004.
- Atkins, P.; Jones, L. *Princípios de Química: Questionando a vida moderna e o meio ambiente* (3a ed.) Porto Alegre, Bookman, 2006.
- HUHEEV, J.E.; KEITER,E.A.; KEITER,R.L. *Inorganic Chemistry: Principles of Structure and Reactivity*. 4th ed. New York: Prentice Hall, 1993, 964p.
- SHRIVER, D.F. *et. al.* *Química Inorgânica*, 4.ed. Porto Alegre: Bookman, 2008, 848 p. Título original: *Inorganic Chemistry*.
- Harris, D.C., *Análise Química Quantitativa* (5ª ed.), LTC, 2001.
- Solomons, T. W. G.; Fryhle, C. B.. *Química Orgânica*. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002. 2 v.
- McMurry, J. *Química Orgânica*. São Paulo. Thomson L